



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 10/2016, Pregão Presencial nº 05/2016, cujo objeto da presente licitação é contratação de empresa para prestação de aulas de dança, visando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com jornada de 24 horas semanais, conforme especificado do anexo I do edital, para o exercício de 2016.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

**RESOLVO HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **10/2016**, **Pregão Presencial nº 05/2016**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 07 de março de 2016.**

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE**

Morro da Garça, 07 de março 2016.

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**